



**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA SÃO PAULO**  
**(CPOR/ 2ªRM/1930)**  
**(CENTRO SOLAR DOS ANDRADAS)**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – DISPENSA ELETRÔNICA**

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da SEGES/ME ou o art. 5º da Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

**1 OBJETO:**

**Abertura de Processo de dispensa eletrônica, cujo objeto é concessão onerosa de uso de espaço público destinado à instalação de uma barbearia .**

**2 PERÍODO:**

**Pesquisa realizada entre os dias 25 a 30 de Abril de 2026**

**3 METODOLOGIA APLICADA:**

☒ Média; ☐ Mediana; ☐ Menor Preço; ☐ Outra \_\_\_\_\_.

**4 FONTES DE PESQUISA:**

**Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME ou Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021:**

☐ I - Painel de Preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>);

☐ II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

☐ III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☒ IV - pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

☐ V - Outros Critérios: \_\_\_\_\_ (Descrever conforme IN 73/2020 ou informar que não foram utilizados).

**5 ANÁLISE DA PESQUISA**

**Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:**

---

| Item | Descrição do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | fornecedor                          | Quant | Valor Unitário (R\$) |           |           | Valor médio (R\$) | Valor total médio(R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|-------|----------------------|-----------|-----------|-------------------|------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                                     |       | Empresa 1            | Empresa 2 | Empresa 3 |                   |                        |
| 1    | Corte de cabelo masculino destinado a soldado do efetivo variável, cabo e soldado do efetivo profissional e alunos do CPOR.<br>Corte utilizando máquina tesoura com qualquer pente, com acabamento (pezinho) feito por 1 máquina própria para acabamento navalha. O corte será feito conforme o Art. 235 (Seção I) Regulamento de Uniformes do Exército (RUE / iB 1-R-12.004). | UN   | CABELELEIRO ALESSANDRO AGUIAR BISPO | 1     | R\$ 40,00            | R\$ 28,00 | R\$ 29,00 | R\$32,33          | R\$32,33               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | FABIO DA SILVA RAMOS ME             |       |                      |           |           |                   |                        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | VOLFF BARBEARIA                     |       |                      |           |           |                   |                        |
| 2    | Corte de cabelo masculino destinado a Oficiais, Subtenentes e Sargentos.<br>Corte utilizando máquina tesoura com qualquer pente, com acabamento (pezinho) feito por 1 máquina própria para acabamento navalha. O corte será feito conforme o Art. 235 (Seção I) Regulamento de Uniformes do Exército (RUE / iB 1-R-12.004).                                                    | UN   | CABELELEIRO ALESSANDRO AGUIAR BISPO | 1     | R\$ 50,00            | R\$ 40,00 | R\$ 46,00 | R\$45,33          | R\$45,33               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | FABIO DA SILVA RAMOS ME             |       |                      |           |           |                   |                        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | VOLFF BARBEARIA                     |       |                      |           |           |                   |                        |

Na composição da média dos valores, ao se definir o preço de referência, nenhum preço inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do **art 6º, da Instrução Normativa no 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).**

## 6 ANEXOS

Cotação direta com os fornecedores:

São Paulo - SP, 11 de agosto 2026

RAPHAEL MELLO

ALVES:12066691798

Assinado de forma digital por  
RAPHAEL MELLO  
ALVES:12066691798  
Dados: 2026.08.17 08:34:22 -03'00'

RAPHAEL MELLO ALVES - CAP

Enc St de Mat.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO  
(CPOR/2ªRM/1930)  
(CENTRO SOLAR DOS ANDRADAS)

Cotação de Preços

Dados da empresa:

Razão Social: 9602 501 CABELELEIRO, MANICURE E PEDICURE.

Nome Fantasia: ALESSANDRO AGUIAR BISPO

CNPJ: 27559.3670001-04

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 28

CEP: 05283140

Cidade/UF SP

Telefones: 11966736863

E-mail: ALESSANDRO.AGUIAR0607@GMAIL.COM

Prezados senhores,

Este órgão irá realizar uma licitação para concessão onerosa de uso de espaço público destinado à instalação de uma barbearia localizada nas dependências do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo. A fim de compor o processo, solicitamos a possibilidade dessa empresa informar os preços praticados ao consumidor final em seu estabelecimento dos itens abaixo.

| Item | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VI Unitário |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1    | Corte de cabelo masculino destinado a soldado do efetivo variável, cabo e soldado do efetivo profissional e alunos do CPOR.<br><br>Corte utilizando máquina tesoura com qualquer pente, com acabamento (pezinho) feito por 1 máquina própria para acabamento navalha. O corte será feito conforme o Art. 235 (Seção I) Regulamento de Uniformes do Exército (RUE / iB 1-R-12.004). | 40. REAIS   |
| 2    | Corte de cabelo masculino destinado a Oficiais, Subtenentes e Sargentos<br><br>Corte utilizando máquina tesoura com qualquer pente, com acabamento (pezinho) feito por 1 máquina própria para acabamento navalha. O corte será feito conforme o Art. 235 (Seção I) Regulamento de Uniformes do Exército (RUE / iB 1-R-12.004).                                                     | 50. REAIS   |

Observações:

SÃO PAULO 27

de

ABRIL

de 2026

ALESSANDRO AGUIAR BISPO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO  
(CPOR/2ªRM/1930)  
(CENTRO SOLAR DOS ANDRADAS)

Cotação de Preços

Dados da empresa:

Razão Social: **FABIO DA SILVA RAMOS M.E**

Nome Fantasia: **FABIO DA SILVA RAMOS**

CNPJ: **120589120001-01**

Endereço: **RUA DOM OSCAR ROMERO Nº 121**

CEP: **05280-020**

Cidade/UF **SP**

Telefones: **11 967768264**

E-mail: **FABIO DA SILVARAMOS@HOTMAIL.COM**

Prezados senhores,

Este órgão irá realizar uma licitação para concessão onerosa de uso de espaço público destinado à instalação de uma barbearia localizada nas dependências do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo. A fim de compor o processo, solicitamos a possibilidade dessa empresa informar os preços praticados ao consumidor final em seu estabelecimento dos itens abaixo.

| Item | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VI Unitario |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1    | Corte de cabelo masculino destinado a soldado do efetivo variável, cabo e soldado do efetivo profissional e alunos do CPOR.<br>Corte utilizando máquina tesoura com qualquer pente, com acabamento (pezinho) feito por 1 máquina própria para acabamento navalha. O corte será feito conforme o Art. 235 (Seção I) Regulamento de Uniformes do Exército (RUE / iB 1-R-12.004). | 28. REAIS   |
| 2    | Corte de cabelo masculino destinado a Oficiais, Subtenentes e Sargentos<br>Corte utilizando máquina tesoura com qualquer pente, com acabamento (pezinho) feito por 1 máquina própria para acabamento navalha. O corte será feito conforme o Art. 235 (Seção I) Regulamento de Uniformes do Exército (RUE / iB 1-R-12.004).                                                     | 40. REAIS   |

Observações:

SÃO PAULO

27

de

ABRIL

de 2026

Assinatura do Cessionário



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO  
(CPOR/2ªRM/1930)  
(CENTRO SOLAR DOS ANDRADAS)

Cotação de Preços

Dados da empresa:

Razão Social: *Claudineia Aparecida da Silva.*

Nome Fantasia: *Wolff barbearia*

CNPJ: *350381030001-25*

Endereço: *AV. Sgt Mario Kozel Filho nº 222*

CEP: *04005080*

Cidade/UF *SP*

Telefones: *11-9712 58625*

E-mail: *Claudineia.Silva.wolff@hotmail.com*

Prezados senhores,

Este órgão irá realizar uma licitação para concessão onerosa de uso de espaço público destinado à instalação de uma barbearia localizada nas dependências do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo. A fim de compor o processo, solicitamos a possibilidade dessa empresa informar os preços praticados ao consumidor final em seu estabelecimento dos itens abaixo.

| Item | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VI Unitario |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1    | Corte de cabelo masculino destinado a soldado do efetivo variável, cabo e soldado do efetivo profissional e alunos do CPOR.<br>Corte utilizando máquina tesoura com qualquer pente, com acabamento (pezinho) feito por 1 máquina própria para acabamento navalha. O corte será feito conforme o Art. 235 (Seção I) Regulamento de Uniformes do Exército (RUE / iB 1-R-12.004). | 29 Reais    |
| 2    | Corte de cabelo masculino destinado a Oficiais, Subtenentes e Sargentos<br>Corte utilizando máquina tesoura com qualquer pente, com acabamento (pezinho) feito por 1 máquina própria para acabamento navalha. O corte será feito conforme o Art. 235 (Seção I) Regulamento de Uniformes do Exército (RUE / iB 1-R-12.004).                                                     | 46 Reais    |

Observações:

*São Paulo*

*27*

de

*Abril*

de 2026

*Claudineia Aparecida da Silva*